



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 318, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**ATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO INTERNA DE PROCESSO SELETIVO
REGIDO PELO EDITAL 1749/2025 PARA A VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO (DECAE) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FaE) -
ÁREA METODOLOGIA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

A Presidente da Câmara Departamental da Departamento de Ciências Aplicadas à Educação (DECAE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve: retificar, em parte, a ata de Homologação Interna do Processo Seletivo para o cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais -Edital 1749/2025 de 03 de julho de 2025 ,considerando a retificação do Parecer Final da Comissão Avaliadora.

Considerando que:

- a) O critério de classificação dos candidatos a concursos, no âmbito da UFMG, indicado no item 5.1. do Edital 1749/2025 e nos incisos IV e V da Resolução Complementar no. 02/2013, do Conselho Universitário, é “o maior número de posições no topo das listas dos examinadores”;
- b) De acordo com o Edital 1.749, de 03 de julho de 2025, havendo empate entre os candidatos terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei no 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
- c) Na ausência de candidatos com o perfil acima, passa-se a ter como critério de desempate a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores;
- d) Permanecendo o empate, o critério torna-se possuir a maior idade entre os candidatos;
- e) No Quadro de notas, houve um equívoco na indicação da posição de classificação dos candidatos Ana Carla Lima Ribeiro e Anderson Marinho Maia atribuída pela professora Ana Maria de Oliveira Galvão. De acordo com as notas por ela atribuída, a ordem correta de classificação dos candidatos é a seguinte: Marcos Antonio Silva (média 75,0 - 5º lugar), Ana Carla Lima Ribeiro (média 74,0 - 6º lugar), Anderson Marinho Maia (média 73,0 - 7º lugar).

Tendo em vista essa nova classificação das posições pela referida examinadora, houve empate entre os três candidatos, pois cada um foi igualmente indicado, pelas três examinadoras, para ocuparem o 5º, o 6º e o 7º lugares. Procedeu-se, então, à análise da média aritmética e constatou-se que o candidato indicado ao 5º lugar é Anderson Marinho Maia (média aritmética 73,33) e os candidatos Ana Carla Lima Ribeiro (73.17) e Marcos Antonio Silva (73,17) permaneceram empatados.

Procedeu-se, então, à utilização do critério de desempate: a maior idade entre os dois últimos candidatos. Nesse quesito, a candidata Ana Carla Lima Ribeiro, nascida em 1979, passou a ser classificada em 6º lugar e o candidato Marcos Antonio Silva, nascido em 1983, passou a ocupar a 7ª posição.

e) O Anexo III do Decreto no. 9.739/2019 determina somente poderão ser homologados os nomes dos seis primeiros candidatos aprovados;

ONDE SE LÊ:

Aprovados em ampla concorrência

Classificação	Nome completo	Nota
1.	Meiriele Cruz	83,17
2.	Juliana Vasconcelos de Souza Barros	81,17
3.	Gabriel Mattos Ornelas	79,67
4.	André Augusto dos Anjos Couto	78,33
5.	Anderson Marinho Maia	73,33
6.	Marcos Antonio Silva	73,17
7.	Ana Carla Lima Ribeiro	73,17

LEIA-SE:

Aprovados e classificados em ampla concorrência

Classificação	Nome completo	Nota
1.	Meiriele Cruz	83,17
2.	Juliana Vasconcelos de Souza Barros	81,17
3.	Gabriel Mattos Ornelas	79,67
4.	André Augusto dos Anjos Couto	78,33
5.	Anderson Marinho Maia	73,33
6.	Ana Carla Lima Ribeiro	73,17

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina de Oliveira, Subchefe de departamento**, em 02/10/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4611363** e o código CRC **6B5E7430**.

Referência: Processo nº 23072.251365/2025-19

SEI nº 4611363